



# SINBAF – Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol

CNPJ 00.088.117/0001-79 - Considerado de Utilidade Pública Municipal pela lei 6.637/05 de 21 de janeiro de 2005  
Filiado a Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, em 25 de outubro de 2000 pela Carta Consultiva 06

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Arílson Bispo da Anunciação, Presidente do SINBAF – Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol, e a Comissão Eleitoral – CE-SINBAF, composta pelo senhor **Lúcio José Silva de Araújo**, – PRESIDENTE; senhor **Diego de Miranda Mota** – SECRETÁRIO; **Wellington Santos Silva** – MEMBRO; Senhor **Gleisson dos Reis Fernandes** - MEMBRO SUPLENTE; Convocam as eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal Efetivo e Suplente, Conselho de Ética Efetivo e Suplente da entidade, na Sede do SINBAF – Sindicato Baiano dos Árbitros de Futebol, situado à Avenida Sete de Setembro, Nº 71, Edifício Executivo, 2º andar, Sala 205, Centro, CEP: 40060-000, Salvador – Bahia, em conformidade com o seguinte calendário:

- A) 1ª. Reunião da C.E. - Comissão Eleitoral – 14/05/2018
- B) Registro de Chapas, na sede do SINBAF – 16 a 18/05/2018.

Requisitos para inscrição das chapas:

I – Nome da Chapa;

II – Nomes completos de seus membros e assinatura do candidato a Presidente;

III – Cargos pleiteados;

IV – Ficha de inscrição de aceitação dos termos do presente REGIMENTO, assinada por cada membro da Diretoria;

V – Declaração de quitação de débito com o SINBAF fornecido pela tesouraria da entidade;

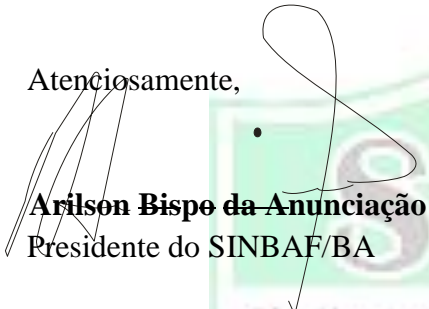
VI - Xerox de documento oficial com foto.

- C) Prazo para Impugnação – 18 a 21 /05/ 2018
- D) 2ª. Reunião da C.E. - Comissão Eleitoral – 24/05/2018
  - I - Homologação das Chapas, com publicação no site do SINBAF;
  - II – Credenciamento dos fiscais;
  - III – Sorteio da posição das chapas na cédula eleitoral;
  - IV – Rubrica da C.E. – Comissão Eleitoral, nas cédulas eleitorais;
  - V – Distribuição dos crachás aos fiscais.

- E) Divulgação do colégio eleitoral – 01/06/2018
- F) Eleições – 04/06/2018  
Das 14:00 às 19:00 horas.
- G) A apuração será realizada após o encerramento das urnas, no local de votação pela C.E. – Comissão Eleitoral, que divulgará o resultado do pleito.

Salvador, 15 de maio de 2018.

Atenciosamente,

  
**Arilson Bispo da Anunciação**  
Presidente do SINBAF/BA

